

CONCURSO PARA ATRIBUIÇÃO DE BOLSA(S)

Cargo/posição/bolsa:

Referência:	AE2019-0366 (FEEDFIRST - CRAS) INESC TEC - Instituto de Engenharia de Sistemas e Computadores, Tecnologia e Ciência
Cargo/posição/bolsa:	Investigação (BI)
Localidade:	Porto
Área científica:	Genérica: ENGINEERING Específica: Electronic engineering

Resumo do anúncio:

O INESC TEC abre concurso para a atribuição de 1 Bolsa(s) de Investigação para Mestre .

Projeto:	Desenvolvimento de uma nova tecnologia para cultivo de larvas de peixes à primeira alimentação (POCI-01-0247-FEDER-034050)
Orientador Científico:	José Miguel Almeida
Duração da bolsa:	de 2020-03-01 a 2020-08-31 (6) eventualmente renovável até ao final do projeto ou da dotação orçamental.
Local de trabalho:	INESC TEC, Porto, Portugal

Texto do anúncio:

Área de trabalho:	Robótica Marinha
Descrição do Trabalho:	Estudo e desenvolvimento de um sistema de visão por computador para contagem e medição de larvas de peixes. Criação de sistema de monitorização e controlo de água de tanques de aquacultura de larvas de peixe.
Objetivos:	Desenvolver um sistema de alimentação e monitorização do crescimento de larvas de peixe.

Habilitações académicas:	Mestrado em engenharia electrotécnica e computadores ou áreas afins.
Requisitos mínimos:	Experiência em visão por computador e sistemas embebidos.
Fatores de preferência:	Experiência em projetos na área da robótica.
Valor mensal da bolsa:	€ 989,70 (Mestrado) conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT , pago por transferência bancária, podendo o bolseiro auferir remunerações adicionais, na sequência de um processo de avaliação trimestral (Art's 12º e 13º do Regulamento de Bolsas do INESC TEC e Anexo II), até um limite máximo de 50% do valor mensal da bolsa.

Duração do Projeto:	2018-01-01 a 2020-12-31
Entidade Financiadora:	Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER) através do Programa Operacional Competitividade e Internacionalização POCI-01-0247-FEDER-034050
A contratação será regida pelo estipulado na legislação em vigor relativa ao Estatuto do Bolseiro de Investigação , aprovado pela Lei nº 40/2004, de 18 de Agosto, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 202/2012, de 27 de agosto e alterado pelo Decreto-Lei nº 233/2012, de 29 de outubro e pela Lei nº 12/2013, de 29 de janeiro, e Decreto-Lei nº 89/2013 de 9 de julho, bem como pelo Regulamento de Bolsas INESC TEC , aprovado pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia em 12 de janeiro de 2011 e pelo Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT em vigor .	
Para mais informações consultar o Regulamento de Bolsas INESC TEC e respetivos anexos em www.inesctec.pt/bolsas	

Métodos de avaliação:	Avaliação curricular baseada nos critérios referidos no Art.º 7º do Regulamento de Bolsas INESC TEC e incluirá entrevista individual na fase final do processo de seleção, com a respetiva valoração 70 % avaliação curricular (40 % Curriculum, 20 % Domínios científicos e 10 % Experiência) e 30 % Entrevista .Só serão chamados para a entrevista os candidatos que obtiverem no mínimo 70% na avaliação curricular (CV + Domínio Científico + Experiência).
Júri de Seleção:	Presidente do Júri: Prof. Eduardo Silva ; Vogal: Prof. Diana Viegas ; Vogal: Prof. Hugo Miguel Silva ;
Notificação dos resultados:	Os resultados do processo de seleção serão divulgados aos interessados por correio eletrónico, nos termos referidos no Artº 8º do Regulamento de Bolsas INESC TEC .
Período de candidatura:	De 2020-01-01 a 2020-02-07
Submissão candidaturas:	Preenchimento de formulário eletrónico em www.inesctec.pt na secção SEJA NOSSO COLABORADOR , anexando Curriculum Vitae, certificado de habilitações ou outros documentos comprovativos relevantes para a apreciação final.